



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

No dia 22 de abril de 2025, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para examinar o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a redação do inciso II do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 .

Câmara Municipal de Catiguá, 22 de abril de 2025.

Presidente: Edinaldo Oliveira Barreto

Relator: Luana de Oliveira Alves da Costa

Membro: Aparecida Perpétua Ponci Peres